



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0048/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício, Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 967/2023, **Concorrência Pública nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 037/2023 (válida até 10/07/2024)** e a Abertura de Registro de Preços nº 188275, referente a Assessoria Técnica e Prestação de Serviços Técnico-profissionais de Engenharia na Área de Geologia, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 019/2024 da SAMAI, datado de 16/01/2024 CP:16/01/2024

1. OBJETO – Assessoria Técnica e Prestação de Serviços Técnico-profissionais de Engenharia na Área de Geologia, conforme descrição abaixo:

Empresa: Arnaldo Finger Filho, CPF: 263.931.820-91, RG nº 5004948419, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 1629, Bairro Cafifas, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000. Telefone/WhatsApp (55) 99976-2569. E-mail: arnaldofinger@gmail.com.

Certidão de Registro de Profissional nº 1997819 – Arnaldo Finger Filho – Carteira CREA RS041142

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Parecer profissional para análise de processos administrativos de licenciamento ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para atividade de extração mineral e fiscalização de perfurações de poços em áreas urbanas e rurais do município.	15	Laudos	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
TOTAL = R\$ 19.500,00					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Lucian Del Fabbro, fiscal Giancarlo Rocha Berro e suplente Thielly Rodrigues Tuparay.

2. PRAZO – Os serviços deverão ser realizados e entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após as análises e notificações dos processos de licenciamento ambiental.

2.1. Os serviços deverão ser realizados SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do serviço de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 19.500,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da Concorrência, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	5	GESTÃO AMBIENTAL
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	21	CONTROLE AMBIENTAL
Proj./Atividade:	2224	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Elemento:	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	4635	

Solicitação de Compras nº 192045.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado a Concorrência Pública nº 001/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, ao Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Prefeito em Exercício